

PORTARIA Nº 573/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o art. 2º, inciso III, da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e respectivas alterações, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora **ANA KARINY LOUREIRO PONTES**, matrícula nº 118312, do cargo de Analista Ministerial, Especialidade: Ciências Jurídicas, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de agosto de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça